

PORTARIA Nº 106/2015

RATIFICA A CONCEÇÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.681/2009, **CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO, DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a Servidora Municipal Concursada – **ROSANI DA SILVA**, com cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, no período de 26/03/2015 a 15/04/2015, conforme atestado médico, em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Abril de 2015.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 01.04.2015

MARLI TERESINHA TONELLO REIS
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento